

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte Folha de São Paulo Class.: 209Data 12 de novembro de 1978 Pg.: _____**Protestos no Exterior contra a emancipação**RICARDO ARNT,
da Sucursal do Rio

Velho amigo dos índios Bororó, o etnólogo Claude Levi-Strauss, da Academia Francesa, mandou um telegrama à Associação Brasileira de Antropologia: solidarizando-se com os antropólogos que protestam contra a emancipação das comunidades indígenas brasileiras. William Surtevant, curador do poderoso North American Ethnology Smithsonian Institute, também telegrafou para o Museu Nacional da UFRJ, se posicionando sobre o mesmo assunto. Ele disse: "Legislação proposta, advogando a emancipação

dos índios, constitui perigoso paralelo com o Dawes Act, de 1887, dos Estados Unidos, justificado de maneira similar, mas resultante em tremendas perdas culturais, econômicas e políticas para os índios. A maioria dos americanos conscienciosos envergonha-se, hoje, dessa legislação. O Brasil não deveria seguir o mau exemplo americano. Apolo os cientistas sociais, os índios e todos aqueles que se opõem a legalização da destruição das sociedades indígenas brasileiras".

O apoio de personalidades e instituições estrangeiras respeitadas, como, ainda, a Ecole Pratique des Hautes Etudes, de Paris, a Survival International, de Londres, a Indian Bight Association e a North American Anthropological Association, demonstram o quanto a questão das minorias étnicas preocupa a consciência contemporânea. E, internamente revela que a questão do índio no Brasil, com todo o seu denso simbolismo, é um arquétipo da consciência social.

A mobilização verificada na última semana, de todos os que se opõem ao projeto — três atos públicos, dezenas de pronunciamentos individuais e de diversas instituições — já

parece dar frutos, embora o autoritarismo governamental continue a manter o decreto em absoluto segredo, no que foi o escândalo à sua volta, o que se conhece de uma nova minuta, revelada em gotas pelo ministro Rangel Reis na quinta-feira, parece garantir a inviolabilidade das terras indígenas. Agora, assegura o ministério, com ou sem a emancipação dos índios, a União manterá a posse e o controle permanentes sobre as terras indígenas, cabendo-lhe assegurar aos índios o usufruto exclusivo de suas riquezas. Estão previstas, ainda, cláusulas de inalienabilidade, e de qualquer uso jurídico delas, como parceria, arrendamento ou venda (decretos três, onze, doze, quatorze e quinze da nova minuta).

Em relação ao projeto inicial, que retirava as terras da posse da União, transformando-as em propriedade da tribo (ou de seus indivíduos) e entregando-as à especulação fundiária promovida pelas frentes de colonização, a diferença parece considerável. E ela existe, realmente, e é fruto da crítica cerrada de vários setores da sociedade, que denunciaram os dois gumes dessa "emancipação".

Se, de um lado, o Estado sabe aplicar quando lhe convém, corretamente, a política indigenista no Brasil (a obra de Rondon, a dos irmãos Villas-Boas. O Parque Nacional do Xingu por exemplo), para cmpor sua auto-imagem de democrata multi-racial é esperado agora que se submeta à vigilância da consciência internacional. As populações primitivas do Brasil, afinal, sempre foram objeto de especial cuidado, nacional e internacional. Deve lamentar-se, aliás, que o mesmo não se verifique, por exemplo, como o posseiro. O seu abandono já é o preço de estar, irreversivelmente "integrado" à sociedade.

OS PROTESTOS

A Universidade do Texas, de Austin, expressa, através de seu antropólogo Richard Adams: "Clientes de que o governo brasileiro está preparando uma lei para emancipar os índios brasileiros, queremos expressar nosso forte protesto contra essa medida que trará a destruição das comunidades indígenas". De Londres, a Survival International endossa: "Opomo-nos ao chamado projeto de emancipação do índio por parte do governo brasileiro".